



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 28 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere ao esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no município de **Acreúna**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Santa Helena de Goiás**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Acreúna**, envolvendo o sistema de coleta, transporte e afastamento e tratamento de esgotos sanitários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades do SES;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas. (PARA TODOS OS CASOS)

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Darwin Teixeira Lima	Fiscal	AGR
Antônio Cassimiro Filho	Gerente Distrito de Acreúna	Saneago
Vagner Rodrigues da Silva	Operador de ETE	Saneago
Ademilton Borges Campos	Gerente da GRS Santa Helena de Goiás	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Santa Helena de Goiás**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. da Exposição c/ Rua Morrinhos s/nº.
Cidade/Estado	Santa Helena de Goiás
DDD/Telefone/Fax	(64) 3905 1035
Gerente	Ademilton Borges Campos

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SES ¹		ETE ²
		Acreúna
Corpo Receptor		Ribeirão Veredão
Eficiência (%)		90
Vazão (l/s)		12,6
Tipos de Lagoas	Anaeróbia	01
	Facultativa	01
	Aerada Facultativa	-
	Aerada de Mistura Completa	-
	Maturação	02
	Sedimentação	-
Decantadores		-
Disposição das lagoas		Em série
Aeradores		-
Reatores		-
EEE ³		01

1. Sistema de Esgotamento Sanitário

2. Estação de Tratamento de Esgoto

3. Estações Elevatórias de Esgoto. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 7

7. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde o esgoto é bombeado
EEE/Acreúna I setor dos Buritis	02	01	ETE

8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

8.1. NÃO-CONFORMIDADES

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁴	D ⁵	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETE/Acreúna	Condições ruins de preservação dos taludes das lagoas: Facultativa (A), Anaeróbia (A), Maturação (1) e Maturação (2).	Art. 12, inciso XII	01	Providenciar recuperação dos taludes das lagoas.	180	Fotos 01 a 04
EEE/Acreúna	Falta infraestrutura na área da EEE tais com: banheiro com chuveiro e vaso sanitário para higienização dos servidores.	Art. 12, inciso XII	02	Providenciar soluções para que seja atendido a falta de infraestrutura na área da EEE aos seus servidores.	180	Foto 05

4. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

5. Número da Determinação.

8.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - ETE/Lagoa Facultativa (A) com taludes (bordas) desprotegidas e com início de erosão.



Foto 2 - ETE/Lagoa Anaeróbia (A) com taludes (bordas) desprotegidas e com início de erosão.



Foto 3 - ETE/Lagoa de Maturação (1) com taludes (bordas) desprotegidas e com início de erosão.



Foto 4 - ETE/ Lagoa de Maturação (2) com taludes (bordas) desprotegidas e com início de erosão.



Foto 5 - EEE/Acreúna I com necessidade de infraestrutura para atendimento aos trabalhadores (servidores).

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 12, inciso XII

“deixar de efetuar nas instalações do sistema de abastecimento de água e nos sistemas de esgotamento sanitário, nos prazos estabelecidos, reparos, melhoramentos, substituições e modificações, consideradas de caráter urgente;”

GOIANIA, 16 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 18/09/2018, às 15:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 19/09/2018, às 10:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DARWIN TEIXEIRA LIMA, Auxiliar**, em 19/09/2018, às 14:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2629113** e o código CRC **D04237EC**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201800029003641



SEI 2629113